

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 501-2025 - INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO DANIELA  
MARIA GAIO

**PORTARIA N° 501/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 1.397/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 07 de abril de 2025, a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria 241/2025 à servidora Daniela Maria Gaio, matrícula funcional nº 1341-7, ocupante do cargo de Enfermeiro 40h, referente ao 1º período de fruição de 19 de março de 2025 a 17 de abril de 2025, do quinquênio aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021.

**Art. 2º.** O saldo restante de 11 (onze) dias será concedido à servidora em nova data a ser programada, conforme conveniência e oportunidade da Secretaria de sua Lotação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**EAEF3AD1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/04/2025. Edição 3252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>